



PORTARIA Nº 1080 DE JULHO DE 2022

“Dispõe sobre as nomeações de Diretores adjuntos estaduais da **ANACON** do Estado de São Paulo.”

A Diretoria Nacional da **Associação Nacional da Advocacia Condominial - ANACON**, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o disposto no Estatuto da **ANACON**

Resolve:

Art. 1º Nomeação dos Diretores Adjuntos da **ANACON** do Estado de São Paulo:

- **DIRETORES ADJUNTOS/SP:**
 - **THIAGO NATALIO DE SOUZA**
 - **ALFREDO MAURIZIO PASANISI**

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua disponibilização, e sua publicação no site oficial da **ANACON**.

Publique-se, dê-se ciência a registre-se.
Cuiabá-MT, 07 de julho de 2022.

MIGUEL ZAIM
PRES. ANACON

GIOVANE DE ALBUQUERQUE
FIGUEIREDO
PRIMEIRO SECRETÁRIO

LUCAS OLIVEIRA DA SILVA
Dr. DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS